

partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Flávia Matoso Fonseca, PJPI 279208, de Sete Lagoas, 07 (sete) dia(s), a partir de 07 de março de 2024, em prorrogação; Francisco de Assis Paiva, PJPI 101691, de Miradouro, 15 (quinze) dia(s), a partir de 18 de março de 2024; Giliana Vieira Soares da Silva, PJPI 46565, de Bocaiúva, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 05 de março de 2024; Gilmara Cristina de Carvalho, PJPI 199497, de Campo Belo, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de março de 2024, em prorrogação; Jacqueline Guimarães da Cruz Silva, PJPI 198077, de Uberlândia, 13 (treze) dia(s), a partir de 25 de fevereiro de 2024; Jordana Adele Fonseca, PJPI 203968, de Formiga, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de março de 2024; José Arimatéia de Oliveira Rosa, PJPI 141408, de Pará de Minas, 04 (quatro) dia(s), a partir de 20 de março de 2024; Juliana Gomes da Silva, PJPI 202788, de Passa Quatro, 21 (vinte e um) dia(s), a partir de 16 de março de 2024; Karina Santos Pereira, PJPI 238212, de Teófilo Otoni, 30 (trinta) dia(s), a partir de 14 de março de 2024; Karina Tolentino Guimarães, PJPI 195222, de Carangola, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de março de 2024; Keila Aparecida Silva, PJPI 243097, de Passos, 07 (sete) dia(s), a partir de 08 de março de 2024, em prorrogação; Keila Aparecida Silva, PJPI 243097, de Passos, 04 (quatro) dia(s), a partir de 15 de março de 2024, em prorrogação; Keila Aparecida Silva, PJPI 243097, de Passos, 15 (quinze) dia(s), a partir de 19 de março de 2024, em prorrogação; Lays Costa Fernandes, PJPI 343475, de Piranga, 01 (um) dia(s), a partir de 16 de fevereiro de 2024; Lígia Beatriz de Alcântara Borges, PJPI 149302, de Itaúna, 03 (três) dia(s), a partir de 19 de março de 2024; Liliâne dos Santos Moreira, PJPI 241554, de Juatuba, 02 (dois) dia(s), a partir de 29 de fevereiro de 2024, em prorrogação; Luciana Campos Coelho de Carvalho, PJPI 281634, de Capelinha, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de março de 2024; Luciana Saraiva Duarte, PJPI 149252, de Carangola, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Luiz Gustavo Pires Guimarães, PJPI 253351, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de março de 2024, em prorrogação; Márcia Belico Hilário, PJPI 136549, de Contagem, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de março de 2024, em prorrogação; Marcilene da Conceição Silva Duarte, PJPI 120790, de Montes Claros, 02 (dois) dia(s), a partir de 13 de março de 2024; Márcio Noé Ferro, PJPI 161521, de Ubá, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de março de 2024, em prorrogação; Marcos Antonio da Silva Souza, PJPI 227140, de Juiz de Fora, 02 (dois) dia(s), a partir de 14 de março de 2024; Marcos Antonio da Silva Souza, PJPI 227140, de Juiz de Fora, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Marcos Aurelio de Souza, PJPI 53686, de Juiz de Fora, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de março de 2024, em prorrogação; Maria Carolina Marçal de Souza, PJPI 344457, de Juiz de Fora, 02 (dois) dia(s), a partir de 11 de março de 2024; Maria Célia Alves Mendes, PJPI 46706, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 15 de março de 2024, em prorrogação; Maria Emília Serretti Mendes, PJPI 255885, de Caeté, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de março de 2024; Maria Lúcia de Andrade de Oliveira, PJPI 261420, de Bom Sucesso, 04 (quatro) dia(s), a partir de 19 de março de 2024, em prorrogação; Maria Marta Costa Monteiro, PJPI 208710, de São Sebastião do Paraíso, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de março de 2024, em prorrogação; Michelle de Oliveira Silva, PJPI 251827, de Grão-mogol, 15 (quinze) dia(s), a partir de 09 de março de 2024, em prorrogação; Mirela Herrera Neto, PJPI 250688, de Piumhi, 01 (um) dia(s), a partir de 20 de março de 2024; Naiara Cristine Gonçalves, PJPI 212605, de Divinópolis, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de março de 2024, em prorrogação; Odlavin Lopes Cota Soares, PJPI 340570, de Malacacheta, 04 (quatro) dia(s), a partir de 19 de março de 2024; Patrícia Cruzeiro Neves Lara Milanezi, PJPI 346668, de Matias Barbosa, 03 (três) dia(s), a partir de 18 de março de 2024; Patricia Lopes Pereira Santos, PJPI 278770, de Passos, 04 (quatro) dia(s), a partir de 15 de março de 2024, em prorrogação; Paula Cristina Alves Pereira Fiuza, PJPI 271957, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Rita de Cassia Nobre Oliveira Gonçalves, PJPI 47563, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 12 de março de 2024; Robson Luiz da Silva, PJPI 117085, de Capinópolis, 12 (doze) dia(s), a partir de 11 de março de 2024; Rodrigo Valadares, PJPI 177659, de Coromandel, 02 (dois) dia(s), a partir de 18 de março de 2024; Rosaura Maria Pereira Alves, PJPI 123174, de Uberlândia, 02 (dois) dia(s), a partir de 08 de março de 2024; Rosirene Antunes Queiroz de Almeida, PJPI 97550, de Muriaé, 15 (quinze) dia(s), a partir de 19 de março de 2024; Rosy Pedrosa de Souza Villaça, PJPI 180935, de Itaúna, 02 (dois) dia(s), a partir de 21 de março de 2024; Rozeli de Souza Sendon, PJPI 35477, de Além Paraíba, 01 (um) dia(s), a partir de 14 de março de 2024, em prorrogação; Ruth Afonso Guimaraes Maia, PJPI 285783, de Montes Claros, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de março de 2024; Sabrina Freitas Silva, PJPI 268052, de Serro, 01 (um) dia(s), a partir de 07 de março de 2024; Sandra Regina Rezende Oliveira, PJPI 123521, de Uberlândia, 01 (um) dia(s), a partir de 19 de março de 2024, em prorrogação; Silvana Siqueira Brandão, PJPI 97642, de Teófilo Otoni, 01 (um) dia(s), a partir de 18 de março de 2024; Simone Teixeira Mourão de Figueiredo, PJPI 72215, de Serro, 02 (dois) dia(s), a partir de 07 de março de 2024, em prorrogação; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 01 (um) dia(s), a partir de 23 de fevereiro de 2024, em prorrogação; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 03 (três) dia(s), a partir de 06 de março de 2024, em prorrogação; Sônia Maria da Cruz, PJPI 116640, de Pará de Minas, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de março de 2024, em prorrogação; Tatiana Bellotti Furtado Condé, PJPI 290098, de Guarani, 03 (três) dia(s), a partir de 20 de março de 2024; Vera Ferreira da Silva Lima, PJPI 211003, de Ubá, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Vilma Ferreira Vitor, PJPI 106278, de Guaxupé, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Vívian Ferreira Faria, PJPI 297887, de Cataguases, 07 (sete) dia(s), a partir de 19 de março de 2024; Viviane da Silva Possidônio de Souza, PJPI 222281, de Contagem, 05 (cinco) dia(s), a partir de 16 de março de 2024, em prorrogação; Wadson Martins de Lima, PJPI 199216, de Ribeirão das Neves, 30 (trinta) dia(s), a partir de 20 de março de 2024; Warley Fernandes Moura, PJPI 151050, de Curvelo, 03 (três) dia(s), a partir de 13 de março de 2024; Whelio Rodrigues Pereira, PJPI 168369, de Montes Claros, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação; Wilcke Sabarense, PJPI 249409, de Nova Lima, 01 (um) dia(s), a partir de 11 de março de 2024; Wilson do Sacramento Silva, PJPI 227439, de Passos, 03 (três) dia(s), a partir de 15 de março de 2024; Wilson do Sacramento Silva, PJPI 227439, de Passos, 05 (cinco) dia(s), a partir de 18 de março de 2024, em prorrogação.

Retificando comunicado anterior:

Carlos Augusto Pereira, PJPI 302448, de Campo Belo, 01 (um) dia(s), a partir de 21 de fevereiro de 2024.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

EDITAL Nº 3/2024 - EJEF/DIRGED/GEARQ**CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS****PROCESSO SEI Nº 0053812-80.2024.8.13.0000**

O Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental - CTAD, designado pela Portaria nº 5.696/PR/2022, faz saber, a quem possa interessar, que, ao decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos da data de publicação deste Edital no Diário do Judiciário eletrônico - DJe, se não houver oposição ou solicitação pelas partes e/ou por seus procuradores, serão eliminados os autos de processos findos dos Juizados Especiais e Execuções Fiscais e de Títulos Extrajudiciais que tramitaram nas Comarcas de Abre Campo, Açucena, Almenara, Andrelândia, Araguari, Araxá, Arcos, Baependi, Barão de Cocais, Barbacena, Belo Horizonte, Betim, Boa Esperança, Bocaiúva, Borda da Mata, Brasília de Minas, Buenópolis, Cabo Verde, Caeté, Camanducaia, Campestre, Campina Verde, Carangola, Caratinga, Carmo do Paranaíba, Cássia, Cataguases, Caxambu, Cláudio, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coromandel, Coronel Fabriciano, Curvelo, Diamantina, Divino, Divinópolis, Dolores do Indaiá, Elói Mendes, Ervália, Esmeraldas, Espera Feliz, Formiga, Frutal, Governador Valadares, Guarani, Guaxupé, Ibiá, Ibirité, Inhapim, Ipanema, Ipatinga, Itajubá, Itamarandiba, Itambacuri, Itamonte, Itanhandu, Itapeverica, Itaúna, Ituiutaba, Iturama, Jacutinga, Janaúba, João Monlevade, João Pinheiro, Juiz de Fora, Lagoa Santa, Lagoa Santa, Lambari, Lavras, Leopoldina, Luz, Manhuaçu, Mantena, Mariana, Mateus Leme, Medina, Mercês, Minas Novas, Miraí, Montalvânia, Monte Alegre de Minas, Monte Belo, Monte Carmelo, Monte Santo de Minas, Montes Claros, Muzambinho, Nova Lima, Nova Resende, Nova Serrana, Novo Cruzeiro, Ouro Branco, Ouro Preto, Pará de Minas, Paraopeba, Passa Quatro, Passos, Patos de Minas, Patrocínio, Peçanha, Pedra Azul, Pedro Leopoldo, Pirapora, Poço Fundo, Poços de Caldas, Pompéu, Ponte Nova, Pouso Alegre, Prados, Pratápolis, Presidente Olegário, Raul Soares, Ribeirão das Neves, Rio Casca, Rio Paranaíba, Rio Preto, Sabará, Sabinópolis, Santa Luzia, Santa Rita de Caldas, Santa Vitória, São Domingos do Prata, São João Del-Rei, São Lourenço, São Sebastião do Paraíso, Serro, Silvianópolis, Teixeiras, Teófilo Otoni, Timóteo, Três Corações, Três Pontas, Tupaciguara, Uberaba, Uberlândia, Unai, Varginha, Vazante, Vespasiano e Viçosa. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes das Listagens de Eliminação publicadas ao final deste Diário e disponibilizadas no Portal do Tribunal de Justiça em www.tjmg.jus.br > Ações e Programas > Gestão de Documentos > Editais de Ciência de Eliminação.

Faz saber, ainda, que:

- a) observou-se, ao avaliar os autos, o prazo de guarda estabelecido pelo Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade - PCTT, instituído no TJMG pela Portaria Conjunta nº 330/2014;
- b) foi preservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme plano previsto no inciso VII do art. 5º da Resolução nº 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- c) publicado este edital, não haverá desarquivamento dos autos nele referidos, podendo as partes e/ou seus procuradores, dentro do prazo consignado, requerê-los para guarda particular;
- d) os requerimentos deverão ser dirigidos à Presidência da CTAD, exclusivamente por mensagem de correio eletrônico, para o endereço ctad@tjmg.jus.br, e deverão conter nome, RG e contato do requerente, bem como indicação precisa dos autos pretendidos, vedados requerimentos genéricos;
- e) os autos requeridos somente serão entregues após vencido o prazo consignado neste edital e exclusivamente aos requerentes indicados no item "c", mediante apresentação de documento de identificação válido e desde que não exista situação impeditiva;
- f) havendo mais de um interessado num mesmo processo, os autos originais serão entregues ao primeiro requerente, ficando os demais com cópias;
- g) os autos requeridos deverão ser retirados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da confirmação de recebimento da mensagem com aviso de disponibilização para retirada. Após esse prazo, serão fragmentados.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Daniela Fernanda da Silva Castro Santos
Gerente de Arquivo e Gestão Documental da Justiça de 1ª Instância - GEARQ e
Secretária da Comissão Técnica de Avaliação Documental

Carlos Márcio de Souza Macedo
Juiz Auxiliar da Segunda Vice-Presidência e
Presidente da Comissão Técnica de Avaliação Documental

+++++

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
Gerente: Inah Maria Szerman Rezende